AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO

POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL

POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL (Redes, equipamentos, kits escola digital)

1. Introdução:

No âmbito do Plano de Transição Digital, refletindo o empenho na promoção de competências digitais de alunos e docentes, o agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro disponibiliza a todos os docentes e alunos acesso a meios digitais, especificando:

- Kit escola digital, composto por computador e kit de conectividade (hotspot e cartão SIM, ou hotspot interno e cartão SIM);
- Tablets escolares (para uso em sala de aula/bibliotecas escolares);
- Computadores portáteis escola digital (para uso em sala de aula/bibliotecas escolares);
- Computadores de mesa (sala de aula/bibliotecas escolares);
- Acesso aos serviços e aplicações da conta institucional AEVP;
- Plataforma de recursos digitais;
- Acesso à internet através de rede wi-fi ou com fios.

Esta política de uso aceitável enuncia os comportamentos expectáveis dos utilizadores ao utilizar os sistemas digitais do agrupamento, quer usando meios fornecidos pela escola, quer os seus meios pessoais conectados às redes e serviços do agrupamento.

2. Disposições Gerais:

A rede interna do agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro serve para ser utilizada para fins educacionais e administrativos, relativos às atividades de docentes e serviços administrativos.

A rede externa do agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro (sem fios ou com fios) serve para ser utilizada para fins educacionais e administrativos, relativos às atividades de alunos, docentes e serviços administrativos.

A atividade da conta institucional pode ser sujeita a auditoria de metadados (registos de acesso e comunicação).

Os alunos deverão seguir no online as mesmas regras de conduta a que estão sujeitos de acordo com o regulamento interno

O mau uso dos recursos digitais do agrupamento poderá, se justificável, resultar em procedimento disciplinar ao abrigo do regulamento interno.

O agrupamento desenvolve esforços para assegurar a segurança dos seus utilizadores, mas não assume responsabilidades por consequências de eventual mau uso dos sistemas por parte dos seus utilizadores.

Os utilizadores dos sistemas do AEVP deverão alertar imediatamente a Coordenação PTD e/ou direção para quaisquer questões de segurança ou potencial uso indevido.

Para além das tecnologias e plataformas listadas, o agrupamento poderá disponibilizar acesso a outras plataformas e tecnologias em futuro desenvolvimento.

A coordenação PTD reserva o direito de tomar as medidas que considerar necessárias para a devida proteção e boa gestão do parque informático do agrupamento.

Esta política de uso aceitável está concebida para cobrir as plataformas e tecnologias que o AEVP disponibiliza, bem como outras futuras.

3. Política de Uso Aceitável

As tecnologias disponibilizadas pelo AEVP são-no com fins pedagógicos e administrativos. Os seus utilizadores deverão utilizá-las de forma correta, de acordo com o especificado neste documento; de forma segura, responsável e respeitável; não tentar contornar meios e medidas de proteção digital; utilizar bom senso no uso de equipamentos e nas interações digitais; colocar quaisquer dúvidas aos responsáveis pelos sistemas.

4. Acesso à Web

O agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro fornece aos seus utilizadores acesso à Internet, incluindo sites, recursos, conteúdo e ferramentas online. Esse acesso está sujeito a restrições implementadas ao nível do acesso geral das escolas à internet, gerido pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É expectável que os utilizadores aceitem que a filtragem de conteúdos é uma precaução de segurança e não devem tentar contorná-lo ao navegar.

O acesso à internet do agrupamento não bloqueia redes sociais. A filtragem da rede Minedu pode bloquear o acesso a sites de jogos, pornografia e outros conteúidos ilícitos.

Perante um site que esteja bloqueado, se o utilizador considerar que o mesmo tem valor utilitário ou pedagógico, poderá solicitar o seu desbloqueio, informando a Coordenação PTD, para que esta siga os procedimentos previstos na gestão de redes Minedu para este efeito.

O eventual desbloqueio será efetuado pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

5. Conta Institucional

É fornecido a todos os nossos alunos, docentes e pessoal administrativo uma conta institucional para fins de trabalho e comunicação relacionada à escola. A disponibilidade e o uso podem ser restritos com base nas políticas da escola.

A conta institucional funciona sobre o serviço Google Workspace, dando acesso a todos os utilizadores a serviço de email, videoconferência, armazenamento de ficheiros, ferramentas de produtividade e colaboração, e outras aplicações disponíveis.

À disponibilização de aplicações aplicam-se restrições de idade, de acordo com a política de uso do Google Workspace.

O armazenamento de ficheiros disponibilizado aos utilizadores está definido em 200 Gb de capacidade. Esta quota poderá ser futuramente alterada, em função das necessidades de gestão da conta workspace do agrupamento.

Recomenda-se bom senso e cuidado no uso dos serviços de comunicação fornecidos com a conta institucional; não tentar abrir arquivos ou seguir links de origem desconhecida ou não confiável; usar linguagem apropriada; comunicar com a mesma conduta apropriada, segura, atenta e cortês online e offline; e ter cuidado para não compartilhar informações de identificação pessoal online.

Estão definidos centralmente alguns filtros para prevenir situações de conduta menos apropriada.

Os serviços digitais do agrupamento não monitorizam o conteúdo das mensagens entre utentes. No entanto, os seus metadados (identificador de utente, IPs, registo temporal de acesso, identificador de utentes com quem comunicou) podem ser acedidos para efeitos de monitorização e auditoria. O acesso ao conteúdo de mensagens só poderá ser feito por ordem superior, em caso de grave excecionalidade, e seguindo os procedimentos legalmente previstos.

Os utilizadores deverão alertar em tempo útil a coordenação PTD e/ou direção para quaisquer questões de segurança ou potencial uso indevido da conta institucional.

6. Política de dispositivos Escola Digital

Os equipamentos escola digital cedidos aos alunos e docentes destinam-se a ser utilizados, exclusivamente, para fins do processo de ensino e aprendizagem, e administrativos, no caso dos docentes.

Espera-se que os utentes tratem esses dispositivos com cuidado e cautela; estes são dispositivos caros que a escola confia aos seus cuidados, mediante as regras dispostas nos respetivos contratos de comodato.

Nas atividades letivas e projetos que envolvam componente digital, terá sempre de ser privilegiado o uso dos equipamentos escola digital, excetuando se o aluno ainda não dispor dispuser dos mesmos, ou se estes apresentarem avaria devidamente registada junto da coordenação PTD.

Deve ser relatado em tempo útil/com a maior brevidade, qualquer perda, dano ou mau funcionamento dos equipamentos ao coordenador PTD e/ou direção. Os utilizadores podem ser financeiramente responsáveis por qualquer dano resultante de negligência ou uso indevido.

Os computadores escola digital dispõem de duas contas locais de utilizador: Admin VP (administrador, gerida pelos elementos da equipe PTD e protegida por palavra-passe) e Alunos (conta de utilizador com restrições, de acesso aberto).

A coordenação PTD reserva o direito de tomar as medidas que considerar necessárias para a devida proteção e boa gestão do parque de equipamentos escola digital do agrupamento.

7. Política de dispositivos móveis

Para além dos equipamentos escola digital, estão disponíveis para os nossos utentes tábletes. Os utentes devem seguir as mesmas políticas de uso aceitável ao usar dispositivos escolares fora da rede escolar e na rede escolar.

Espera-se que os utentes tratem esses dispositivos com cuidado e cautela; estes são dispositivos caros que a escola está confiando aos seus cuidados.

Deve ser relatado em tempo útil qualquer perda, dano ou mau funcionamento dos equipamentos ao coordenador PTD e/ou direção. Os utilizadores podem ser financeiramente responsáveis por qualquer dano resultante de negligência ou uso indevido.

O uso de dispositivos móveis emitidos pela escola fora da rede escolar pode ser monitorado.

8. Política de dispositivos de propriedade pessoal

É política da escola que os alunos mantenham os dispositivos de propriedade pessoal (incluindo portáteis, tábletes, e smartphones) desligados e guardados durante as aulas.

O uso destes equipamentos pode ser permitido pelo docente de qualquer disciplina, ou pelos responsáveis de espaços de trabalho comuns, sempre que tal se justifique para fins pedagógicos, de aprendizagem, participação em atividades, de acordo com o disposto no regulamento interno.

Nas atividades letivas e projetos que envolvam componente digital, terá sempre de ser privilegiado o uso dos equipamentos escola digital, excetuando se o aluno ainda não dispor dos mesmos, ou se estes apresentarem avaria devidamente registada junto da coordenação PTD.

9. Segurança

É expectável que os utilizadores tomem medidas de segurança razoáveis contra a transmissão de ameaças de segurança pela rede escolar. Estas incluem não abrir ou distribuir arquivos ou programas infectados, não abrir arquivos ou programas de origem desconhecida ou não confiável.

Em caso de suspeita de equipamentos infetados por vírus ou software malicioso, deverá ser em tempo útil avisada a coordenação PTD.

10. Transferências

Os utilizadores não devem descarregar ou executar programas na rede da escola ou em recursos da escola sem permissão expressa da equipe PTD.

Os utilizadores podem descarregar ou transferir outros tipos de ficheiros, como documentos, imagens ou vídeos. Para manter a segurança dos dispositivos e rede, esses ficheiros, deverão ser apenas transferidos de sites confiáveis, e apenas para fins educacionais.

Não é permitida a transferência de quaisquer ficheiros que violem a propriedade intelectual.

11. Netiqueta

Os utilizadores devem usar a Internet, recursos de rede e sites online de forma cortês e respeitosa.

Os utilizadores devem reconhecer que entre o conteúdo valioso online se encontra conteúdo não verificado, incorreto, inadequado ou criminoso.

Os utilizadores devem usar fontes confiáveis ao realizar pesquisas pela Internet.

Os utilizadores não devem colocar online nenhum conteúdo que não gostariam que pais, alunos, professores ou futuros empregadores vissem. Quando algo é publicado online, fica publicado, e pode vir a ser compartilhado e divulgado de formas inesperadas e ilícitas.

12. Plágio

Os utilizadores não devem plagiar (ou usar como próprio, sem citar o criador original) conteúdo, incluindo palavras, imagens ou vídeos, da Internet.

Não deve ser assumido crédito por coisas que não criaram, ou apresentarem-se como autores ou criadores de algo encontrado online. As pesquisas realizadas pela Internet devem ser devidamente citadas, dando crédito ao autor original.

As bibliotecas escolares do agrupamento disponibilizam um conjunto de recursos sobre esta temática, que ajuda todos os utilizadores a desenvolver as melhores práticas no uso e citação de fontes de informação.

13. Segurança

Não devem ser partilhadas informações pessoais, como moradas, números de telefone, números de identificação e outros dados sensíveis.

A comunicação pela Internet traz riscos ligados à perda de anonimato, devendo os utilizadores proteger cuidadosamente suas informações pessoais e de terceiros.

Os utilizadores nunca devem concordar em conhecer alguém que conheceram online na vida real sem a permissão dos pais/encarregados de educação.

Se um utilizador receber mensagens, comentários ou outro conteúdo que coloque em risco a segurança pessoal, deverá chamar a atenção de um adulto (professor ou funcionário, se estiver na escola; pais, encarregado de educação, se estiver usando o dispositivo em casa).

Os casos de quebra de privacidade e dados pessoais deverão ser notificados à direção e coordenação PTD, de acordo com o disposto na política de privacidade e dados do agrupamento.

14. Cyberbullying

Não toleramos cyberbullying. Assediar, insultar, incendiar, denegrir, apropriar-se de identidade alheia ,enganar, excluir e cyberstalking são exemplos de cyberbullying.

Não deverão ser enviados e-mails ou publicados comentários com a intenção de assustar, ferir ou intimidar outra pessoa. O envolvimento nestes comportamentos, ou quaisquer atividades destinadas a prejudicar (física ou emocionalmente) outra pessoa, poderá resultar em procedimento disciplinar, ao abrigo do regulamento interno.

O cyberbullying pode ser um crime. Estes casos serão encaminhados para as autoridades competentes.

15. Limitação de responsabilidade

O agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro não se responsabiliza por danos a pessoas, arquivos, dados ou hardware.

O agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro implementa filtragem e outros mecanismos de segurança e proteção, embora tentem garantir o seu funcionamento adequado, não oferece garantias quanto à sua total eficácia.

O agrupamento de escolas da Venda do Pinheiro não se responsabiliza, financeiramente ou de outra forma, por transações não autorizadas realizadas na rede escolar.

16. Violações da Política de Uso Aceitável

As violações desta política podem ter repercussões disciplinares, incluindo:

- Suspensão de privilégios de rede, tecnologia ou computador;
- Notificação aos encarregados de educação;
- Sanções disciplinares ao abrigo do regulamento interno do agrupamento;
- Ação legal.